



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS – CAPF

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DEC

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

FRANCISCA NADIR DA SILVA BATISTA

**CUIDADO INVISÍVEL: MULHERES, ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E
IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS**

PAU DOS FERROS – RN

2025

FRANCISCA NADIR DA SILVA BATISTA

TERMO DE APROVAÇÃO

**CUIDADO INVISÍVEL: MULHERES, ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E
IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Orientadora: Prof. Dra. Franciclézia de Sousa Barreto Silva

PAU DOS FERROS – RN

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo da Publicação na Fonte. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

B333c Batista, Francisca Nadir da Silva
CUIDADO INVISÍVEL: MULHERES,
ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E IMPLICAÇÕES
ECONÔMICAS. / Francisca Nadir da Silva Batista. - Pau
dos Ferros, 2025.
50p.

Orientador(a): Profa. Dra. Franciclécia de Sousa
Barreto Silva.

Monografia (Graduação em Ciências Econômicas).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Ciências Econômicas. I. Silva, Franciclécia de
Sousa Barreto. II. Universidade do Estado do Rio Grande
do Norte. III. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

CUIDADO INVISÍVEL: MULHERES, ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS

Monografia apresentada como requisito para conclusão do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Aprovada em: 03 / 12 / 2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Franciclécia de Sousa Barreto Silva

Prof. *Ma.* Tanara Jéssica Marques Araújo
Membro da Banca

Prof. *Me.* José Fausto Magalhães Filho
Membro da Banca

PAU DOS FERROS – RN

2025

DEDICATORIA

A Deus, por ter me guiado durante toda a minha trajetória e por me permitir chegar até aqui. À minha família, pelo apoio constante e incentivo. À minha orientadora, por todos os ensinamentos e pela dedicação. À minha turma, que esteve ao meu lado e me ajudou nos momentos mais difíceis. A todas as mulheres guerreiras, que sempre foram minha inspiração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, primeiramente, por me conceder saúde e sabedoria durante toda a minha trajetória acadêmica e por não permitir que eu desistisse nas horas mais difíceis.

Agradeço à minha família, minha base, meu alicerce.

Agradeço aos meus filhos, Igor Tiago Batista Leite, Ítalo Batista Leite e Iohane Beatriz Batista Leite, por todo o carinho, incentivo, paciência e por me encorajarem quando pensei em desistir. Meu muito obrigado.

Agradeço aos meus pais, Antônio Batista Sobrinho e Maria do Socorro Moreira da Silva, que sempre acreditaram em mim e me ensinaram seus valores e os princípios do estudo. Obrigada por tudo.

Agradeço ao meu companheiro, pela paciência, por estar sempre presente nos momentos mais tensos e por me ajudar nas horas mais difíceis dessa caminhada. Muito obrigada.

Aos meus irmãos, pelo carinho e incentivo em todos os momentos.

A todos aqueles que torceram por mim, estiveram presentes em toda a trajetória e celebraram comigo cada conquista, deixo o meu mais sincero agradecimento.

Agradeço aos professores do Departamento de Economia por todo o aprendizado e pela generosidade em compartilhar conhecimentos, e, em especial, à Prof.^a Dra. Franciclécia de Sousa Barreto Silva, que aceitou ser minha orientadora. Sua dedicação, paciência e orientação foram essenciais para minha jornada acadêmica, pessoal e para cada etapa deste trabalho.

Agradeço aos meus colegas de curso, em especial, Andréia Maria, Andréia Lira, Claudenilza, Viviane, Carla e Jefferson, por toda a força, parceria, apoio e amizade construídos ao longo dessa caminhada. Cada troca, cada desafio e cada momento de convivência contribuíram significativamente para a realização deste sonho.

Por fim, agradeço a todas as mulheres que têm o cuidado como ocupação, inspiração do meu trabalho. Inspirei-me em vocês, pois sei o quanto é difícil, para uma mulher, abdicar dos seus sonhos ou da sua carreira para cuidar de alguém e/ou dos afazeres domésticos. A vocês, guerreiras, meu muito obrigado.

RESUMO

O presente estudo é desenvolvido sobre o papel da mulher no trabalho como ocupação e tem como objetivo central analisar como a invisibilização do trabalho de cuidado prestado por mulheres a pessoas idosas impacta na economia e perpetua as desigualdades de gênero no contexto do envelhecimento populacional brasileiro. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, desenvolvida por meio de uma revisão de literatura, que reuniu e analisou criticamente publicações, relatórios e documentos oficiais de instituições como OIT, IBGE, IPEA, ONU Mulheres e Ministério das Mulheres, abrange o período de 2015 a 2025. Esse estudo é baseado na visão de alguns autores como Federici, Elson, Folbre, Teixeira e Nasri, entre outras obras, e organizado através de análise temática, que permite compreender a relação entre cuidado, gênero e economia. Os resultados mostram claramente que as mulheres assumem a maior parte do trabalho de cuidado não remunerado, isso faz com que percam oportunidades no mercado formal e acabe enfrentando sobrecarga física, emocional e a desigualdade salarial. Quando esse trabalho não é reconhecido, reforça-se a desvalorização que já recai sobre as mulheres e se perpetua a divisão sexual do trabalho. Além disso, a ausência de políticas públicas articuladas aumenta ainda mais os impactos econômicos dessa realidade. A análise ainda revela avanços recentes, como a criação do Grupo de Trabalho Interministerial e a proposta da Política Nacional de Cuidados, mas destaca que ainda falta um sistema eficaz que reconheça o cuidado como um direito social e uma responsabilidade coletiva. Portanto a pesquisa conclui que reconhecer o cuidado como parte fundamental da economia é necessário para promover justiça social e equidade de gênero para envelhecer com dignidade. Propõe que o Estado e a sociedade adotem políticas estruturais que valorizem esse trabalho e redistribuam suas responsabilidades entre homens, mulheres, mercado e governo, consolidando uma verdadeira sociedade do cuidado baseada na solidariedade e na dignidade humana.

Palavras chaves: envelhecimento populacional; mulheres; trabalho.

ABSTRAT

This study focuses on the role of women in the workplace as an occupation and aims to analyze how the invisibility of care work provided by women for elderly people impacts the economy and multiplies gender inequalities in the context of Brazil's aging population. Accordingly, this research adopts a qualitative and descriptive approach, developed through a literature review that gathered and critically analyzed publications, reports, and official documents from institutions such as the OIT, IBGE, IPEA, ONU Women, and the Ministry of Women, covering the period from 2015 to 2025. With this in mind, this study was based on the views of several authors such as Federici, Elson, Folbre, Teixeira and Nasri, and others; who were organized through a thematic analysis and allowed, through their discussions, the understanding of the relationship between care, gender, and economy. Thus, the results clearly show that women take on the majority of unpaid care work, causing them to miss opportunities in the formal labor market and to ultimately face physical and emotional overload as well as the wage inequality. When women's work is not recognized, it reinforces the preconceived devaluation of women, in a way that keeps on perpetuating the sexual division of labor. Moreover, the absence of coordinated public policies further exacerbates the economic impacts of this reality. The analysis even reveals the emergence of recent advances, such as the creation of the Interministerial Working Group and the proposal for a National Care Policy; however, it points out that there is still a need to create an effective system that can recognize care as a social right and a collective responsibility. Finally, the research concludes that it is necessary to recognize care as a fundamental part of the economy in order to promote social justice and gender equity, aiming for a dignified population's aging process. It is additionally proposed that the State and society adopt structural policies that value care work and redistribute its responsibilities among men, women, the market, and the government, so that a true care society based on solidarity and human dignity can be consolidated.

Keywords: population aging; women; work.

LISTA DE SIGLAS

AD – assistência domiciliar

DANTs – Doenças e Agravos Não Transmissíveis

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

ESF – Estratégia Saúde da Família

GTI – Grupo de Trabalho Interministerial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNC – Pesquisa Nacional de Cuidados

SUS – Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 METODOLOGIA	12
3 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA.....	13
3.1 Conceito e escopo do cuidado.....	13
3.2 O envelhecimento populacional e seus desdobramentos	18
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS ACHADOS DA PESQUISA	22
4.1 Economia do cuidado e a invisibilidade do trabalho feminino	22
4.2 Desigualdades e desafios econômicos enfrentados por cuidadoras	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional no Brasil é um fenômeno demográfico que passa por um processo de aceleração, com diversas implicações profundas na organização social e econômica do país (Mrejen; Nunes; Giacomini, 2023). Dados da PNAD Contínua (IBGE, 2018) indicam que o Brasil tem experimentado um aumento expressivo da população idosa, ultrapassando 30 milhões de pessoas em 2017. Esse envelhecimento acelerado desafia o Estado a repensar as políticas de cuidado e proteção social.

Esse movimento demográfico exige uma atenção especial dos agentes públicos, especialmente no que diz respeito aos cuidados de longo prazo. Segundo Jacinto e Ribeiro (2015), o envelhecimento populacional traz consequências importantes para o país em duas dimensões. Primeiramente, afeta o crescimento econômico, influenciando indicadores como renda e pobreza. Em segundo lugar, provoca reflexos na economia brasileira, uma vez que a crescente população idosa exige mais atenção e cuidados por parte dos agentes públicos, especialmente no que se refere ao bem-estar e aos cuidados de longo prazo. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014) estimou que, se o cuidado familiar fosse remunerado, representaria um bilhão de reais anuais na economia, um valor que revela sua relevância social e econômica.

Hoje, o trabalho das mulheres no cuidado a pessoas idosas continua sendo pouco reconhecido, apesar de ser uma parte fundamental da vida cotidiana de muitas famílias, um esforço silencioso que mantém os lares, mas que raramente ganha visibilidade ou valorização social. Essa realidade evidencia uma questão central no contexto do envelhecimento populacional brasileiro. Com o acelerado crescimento da população idosa no país, a demanda por cuidados de longo prazo tem aumentado significativamente, o que acarreta impactos econômicos e aprofunda a sobrecarga historicamente imposta às mulheres.

A responsabilidade pelo cuidado, muitas vezes, leva as mulheres a interromperem suas carreiras, reduzindo a competitividade no mercado de trabalho e perpetuando a desigualdade salarial entre gêneros. A desvalorização dessa atividade contribui para o afastamento ocupacional, concentrando as mulheres em setores com baixos salários e dificultando seu acesso ao mercado de trabalho, sobretudo em áreas historicamente dominadas por homens. Apesar de avanços nas políticas de igualdade

de gênero, a divisão sexual do trabalho continua presente, e persiste uma resistência cultural à participação dos homens nas atividades de cuidado.

Diante desse cenário, surgiu o interesse em investigar mais profundamente essa realidade, com foco na experiência das mulheres cujas trajetórias são marcadas por restrições impostas pelo papel de cuidadoras de idosos. O estudo teve como recorte temporal o período de 2015 a 2025, tendo como foco o contexto brasileiro. A análise utiliza dados nacionais, considerando as disparidades regionais, especialmente o Nordeste, região que apresenta especificidades socioeconômicas relevantes no que se refere ao cuidado familiar e à inserção feminina no mercado de trabalho.

Para garantir a atualidade e a relevância da análise, foram utilizadas fontes que abrangem o período de 2015 a 2025, um período marcado por mudanças demográficas e pela intensificação dos debates em torno da economia do cuidado.

A partir desse recorte, a pergunta de pesquisa foi elaborada: Como a invisibilização do trabalho de cuidado prestado por mulheres no atendimento a idosos impacta a economia e contribui para a manutenção das desigualdades sociais e de gênero no contexto do envelhecimento populacional brasileiro?

Para conduzir o trabalho foram levantadas algumas questões referentes a pergunta principal:

1. Qual é o papel histórico e cultural atribuído às mulheres no cuidado de pessoas idosas no Brasil?
2. Quais fatores contribuem para a invisibilização do trabalho de cuidado realizado por mulheres?
3. Como o trabalho de cuidado afeta a trajetória profissional e a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal?
4. Quais os efeitos da ausência de políticas públicas voltadas ao cuidado de idosos sobre a desigualdade de gênero?
5. Quais são os principais desafios enfrentados por mulheres cuidadoras no cotidiano?

O objetivo central do estudo foi analisar de que forma a invisibilização do trabalho de cuidado prestado por mulheres a idosos impacta a economia e contribui para a manutenção das desigualdades sociais e de gênero no contexto do

envelhecimento populacional brasileiro.

Com esse objetivo, o trabalho buscou aprofundar a compreensão sobre o papel histórico e cultural das mulheres no cuidado de idosos no Brasil, analisar o impacto econômico da não remuneração dessas atividades, investigar como o trabalho de cuidado interfere na inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho formal e refletir sobre os desafios enfrentados por cuidadoras em suas trajetórias sociais, profissionais e pessoais.

Nesse sentido, o ato de cuidar, como no caso das mulheres que realizam o trabalho invisível de assistência a idosos, revela-se uma chave fundamental para compreender e expor as dinâmicas sociais e econômicas que sustentam as desigualdades de gênero no Brasil.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada por meio de uma revisão narrativa da literatura, utilizando uma abordagem qualitativa e descritiva. Esse tipo de estudo permite reunir e analisar o que diferentes autores e instituições já produziram sobre o tema, ajudando a entender como o debate vem se construindo ao longo do tempo. A revisão narrativa também facilita perceber quais ideias aparecem com mais frequência, quais contribuições se destacam e que pontos ainda precisam ser mais explorados. Assim, o objetivo é ampliar a compreensão sobre fenômenos sociais complexos, colocando em diálogo diferentes perspectivas e reflexões presentes na literatura.

Para isso, foi feito um levantamento em bases de dados nacionais e institucionais, como SciELO, Google Acadêmico, repositórios da OIT, IPEA e IBGE, além de documentos oficiais do Ministério das Mulheres e da ONU Mulheres. Foram selecionados artigos, livros, relatórios e documentos institucionais publicados entre 2015 e 2025, que tratassem diretamente dos temas: cuidado, envelhecimento populacional, economia do cuidado e gênero.

Entre os principais autores e conceitos que embasaram a investigação, destacaram-se Escorsim (2015), Teixeira, Oliveira e Vieira (2024), Sturza e Souza (2022) e Nasri (2008), cuja produção oferece subsídios teóricos para compreender a economia feminista, o envelhecimento populacional e as políticas públicas de cuidado. A escolha das fontes considerou a pertinência ao tema, a qualidade metodológica e a relevância científica dos textos. Depois da seleção, o material foi lido e organizado por meio de uma análise temática, o que permitiu identificar pontos em comum e diferenças entre os estudos, bem como as principais sobre o assunto. Esse processo ajudou a identificar o que os estudos têm em comum, onde eles divergem e quais são os principais pontos discutidos pela literatura sobre o assunto.

Assim, o estudo buscou ampliar a compreensão sobre o tema e fortalecer o debate sobre políticas públicas e igualdade de gênero no Brasil, dando visibilidade a um assunto frequentemente invisibilizado e estimulando uma reflexão crítica sobre os impactos econômicos e sociais da naturalização do papel feminino no cuidado, especialmente no atendimento a pessoas idosas.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Conceito e escopo do cuidado.

O conceito de cuidado é bastante amplo e dialoga com diferentes áreas do conhecimento, envolvendo tanto aspectos práticos quanto dimensões éticas, afetivas e sociais. Nesse sentido, ele abrange diversas atividades voltadas à manutenção da vida cotidiana, até reflexões políticas sobre responsabilidade e interdependência entre as pessoas. Motivo pelo qual diferentes autores buscam definir, compreender e delimitar as múltiplas dimensões que o cuidado envolve.

De um modo geral, o cuidado pode ser entendido como o conjunto de ações voltadas à preservação da vida e ao bem-estar das pessoas, independentemente de apresentarem algum grau de dependência. Trata-se de um direito fundamental e de uma necessidade inerente à condição humana, pois todas as pessoas, em algum momento da vida, tanto oferecem quanto recebem cuidado (Brasil, 2023).

Essas ações vão desde tarefas do dia a dia, como preparar alimentos, manter o ambiente limpo e organizado, até o apoio direto a quem necessita de ajuda em tarefas básicas, como alimentação e higiene. Por isso, o cuidado não deve ser visto apenas como algo restrito ao ambiente doméstico. Desse modo, o cuidado ultrapassa o espaço doméstico e se constitui como um bem público essencial ao funcionamento social e econômico, sustentando o equilíbrio das famílias, das instituições e da própria economia, ao assegurar as condições necessárias para a continuidade e a sustentabilidade da vida humana (Brasil, 2023).

Conforme a definição da OIT (2022), o cuidado pode ser compreendido tanto como direito social quanto como função necessária à vida coletiva, sustentando famílias, instituições e a própria economia. Já Federici (2019) aprofunda o debate ao evidenciar que o trabalho doméstico e de cuidado foi historicamente estruturado como atividade não remunerada, especialmente atribuída às mulheres, o que contribuiu para naturalizar desigualdades de gênero. A autora explica que o trabalho do cuidado ou trabalho doméstico surgiu entre os séculos XIX e XX como uma forma de trabalho não remunerado.

Nesse período, na Inglaterra e nos Estados Unidos, a classe capitalista pressionava por reformas trabalhistas que aumentassem a produtividade, o que contribuiu para definir a dupla jornada das mulheres (Gómez de la Torre, 2019). Essa

análise ajuda a compreender como a divisão sexual do trabalho foi construída e naturalizada especificamente para as mulheres.

Para Federici (2019), pensar que o salário do trabalho doméstico levanta uma questão importante: até que ponto a remuneração alteraria, de fato, a condição das mulheres? Para aquelas que dependem exclusivamente do trabalho doméstico e do casamento, a ampliação da renda teria impacto significativo. Ainda assim, para as mulheres que possuem outras possibilidades, como inserção no mercado profissional, relações conjugais mais igualitárias, formas de vida coletiva ou diferentes arranjos afetivos, o aumento do salário teria um efeito diferente.

Fato é que o trabalho doméstico, por ter sido historicamente imposto às mulheres, foi naturalizado como parte exclusiva da força feminina, como se fosse uma necessidade ou desejo da sua natureza. Isso impediu o reconhecimento profissional, já que sua condição não remunerada foi amparada pela ideia de que se trata de uma atividade natural, inevitável e satisfatória, comprovando, assim, sua exploração pelo capitalismo, ou seja, que as mulheres aceitassem trabalhar sem uma remuneração (Federici, 2019).

De acordo com Fontoura (2023), o papel de cuidar é uma prática natural da vida humana. Como há pessoas que dependem de outras para viver, torna-se indispensável realizar ações voltadas ao bem-estar do outro. Dessa forma, o cuidado se constitui como elemento fundamental das relações entre os seres humanos. Nessa mesma linha, Tronto (2015) explica que cuidar pode ser entendido como uma prática fundamental da vida humana, envolvendo todas as ações voltadas para sustentar, manter e proteger tudo que compõe o nosso ambiente e bem-estar. Isso abrange o corpo, a própria existência e tudo ao nosso redor, que estão conectados de maneira interdependente e que necessitam ser preservados de forma equilibrada e sustentável.

O trabalho de cuidado baseia-se em relações entre pessoas, por isso é difícil mudá-lo ou ajustá-lo quando necessário. Muitas vezes, não dá para esperar. Por exemplo, crianças precisam de atenção na hora, e o mesmo acontece com idosos ou pessoas com deficiência, que precisam de ajuda para realizar atividades do dia a dia. A necessidade de contratar cuidadores não depende do preço, porque esses cuidados são essenciais. O que pode mudar com o custo e com a renda das famílias são as condições de trabalho, os salários e a qualificação das pessoas que oferecem esse serviço, e isso influencia se as necessidades de cuidado serão atendidas ou não (OIT,

2019).

O trabalho de cuidado abrange um conjunto de tarefas diárias que são necessárias e eficazes para garantir o bem-estar e a organização da vida cotidiana, tanto no ambiente particular quanto na sociedade. Isso inclui também atividades domésticas, o cuidado de crianças, idosos e pessoas com deficiência e outras atividades referentes ao dia a dia. Para Yano (2023), o cuidado está relacionado a ações voltadas para a proteção, o zelo, entre outras atividades destinadas a alguém ou a alguma coisa, envolvendo e promovendo o bem-estar físico, emocional e psicológico. Isso se aplica tanto a pessoas como a objetos ou situações.

No campo do envelhecimento, o conceito de “cuidado” ou “care” pode ser compreendido de forma semelhante em diferentes países. Ele remete à atenção, responsabilidade, empatia e preocupação com o bem-estar físico, emocional e psicológico das pessoas. Trata-se de um tema central na área, que se expressa de diversas maneiras (Yano, 2023).

O tema do cuidado, quando analisado pelas ciências sociais e pelas políticas públicas, dá origem a diferentes debates. Alguns deles concentram-se em questões específicas, como os estudos sobre o cuidado de crianças no âmbito familiar. Outros procuram compreender de que forma as sociedades organizam a oferta do cuidado de maneira mais ampla, evidenciando aspectos que não aparecem em análises restritas. Esse é o caso, por exemplo, das pesquisas que investigam as transformações nos serviços de cuidado diante de processos como a globalização e a migração (Pereira; Fontoura; Pinheiro, 2016).

Duarte, Berzins e Giacomini (2016) definem que cuidar de pessoas idosas vai além de uma simples ação prática; é uma demonstração de reconhecimento e valorização da vida do outro. O envelhecimento carrega consigo uma trajetória de experiências, conquistas e saberes acumulados que contribuem para a construção da sociedade. Nesse sentido, o cuidado com a pessoa idosa também é uma forma de preservar a memória social, o conhecimento e os valores culturais que moldam nossa visão de mundo.

O cuidado cotidiano diz respeito àquele que a própria pessoa idosa realiza em seu ambiente habitual, uma atividade voltada à preservação de uma vida social ativa e ao autocuidado. Entretanto, quando surgem limitações físicas, cognitivas ou emocionais que comprometem a realização dessas atividades de forma independente, torna-se indispensável a presença de um cuidador, responsável por garantir

condições de conforto, segurança e bem-estar à pessoa assistida (Duarte, Berzins; Giacomini, 2016).

Segundo Hirata (2016), o trabalho de cuidado trata-se de um conjunto de práticas, tanto materiais quanto emocionais, voltadas a atender às necessidades de outras pessoas. Historicamente, o cuidado de crianças, idosos, doentes e pessoas com deficiência foi realizado por mulheres dentro do espaço doméstico, um papel desempenhado constantemente por mulheres pobres, negras e, muitas vezes, migrantes, evidenciando desigualdades de gênero, sendo considerado parte da esfera “privada”, geralmente de forma gratuita e realizado por amor.

O cuidado pode ser compreendido de diversas maneiras, manifestando-se em diferentes contextos, por meio de várias práticas e motivado por distintas razões. Por essa diversidade, ele assume múltiplas dimensões e não possui uma definição única e consensual na literatura. Trata-se, portanto, de um conceito multidisciplinar, presente em diferentes áreas do conhecimento, que, pela sua relevância e complexidade, apresenta desafios para ser plenamente definido e analisado (Fontoura, 2023).

Ainda segundo Fontoura (2023), o cuidado faz parte do dia a dia, tanto de quem o oferece quanto de quem o recebe, sendo essencial para a vida. Torna-se ainda mais evidente no caso de pessoas que dependem desse cuidado e que demandam atenção constante. Nesses contextos, geralmente há pessoas vulneráveis que necessitam desse cuidado, enquanto o trabalho de atender a essas demandas recai, em grande parte, sobre mulheres e pessoas negras e de baixa renda.

O cuidado envolve práticas que garantem o bem-estar físico e emocional das pessoas ao longo do tempo e no cotidiano. Abrange tarefas essenciais para a manutenção da vida, como a organização do ambiente doméstico, a atenção ao corpo, a educação e formação, o fortalecimento das relações sociais e o apoio emocional aos familiares. Dessa forma, trata-se de um conceito amplo, que inclui desde os cuidados em saúde e no espaço doméstico até a assistência a pessoas dependentes, o suporte a quem cuida e o próprio autocuidado (OIT, 2022).

Estudos interseccionais mostram que o cuidado continua sendo associado às mulheres. Essa associação não deve ser entendida como natural, como se todas fossem naturalmente adaptadas a cuidar. Os homens também podem exercer cuidado, mas as construções sociais de masculinidade e feminilidade reforçam seu afastamento dessas responsabilidades, vistas como “coisas de mulher”. Essa divisão

ideológica, baseada no gênero, influencia a forma como pensamos o cuidado e limita a construção de alternativas democráticas mais inclusivas (Tronto, 2013).

Para Duarte, Berzins e Giacomini (2016), o cuidado é um dos pilares essenciais da condição humana e uma parte fundamental de nossa existência. O ato de cuidar pode ser visto como uma resposta natural ao crescimento da longevidade e às mudanças associadas ao envelhecimento da população. É um fenômeno universal, que existe desde o início da humanidade e é essencial para a sobrevivência. O cuidado mantém o equilíbrio, o sentido e a continuidade da vida em todas as fases da existência, da infância à velhice. Portanto, em uma sociedade que está envelhecendo rapidamente, o cuidar torna-se ainda mais importante e indispensável.

Segundo a OIT (2019), os trabalhadores e trabalhadoras que atuam no trabalho de cuidado são aqueles que são contratados ou autônomos, prestando serviços diretamente a quem precisa dessa atividade, para apoiar seu desenvolvimento e bem-estar. Esse tipo de trabalho envolve cuidados pessoais e relacionais. Nesse grupo estão incluídos profissionais como médicos, enfermeiros, professores e auxiliares da educação infantil, do ensino básico e secundário, além de terapeutas e outros profissionais que oferecem serviços de apoio direto às pessoas.

O cuidado voltado à pessoa idosa envolve pessoas que fazem parte do meio familiar ou de uma rede interdependente, incluindo o próprio idoso, seus parentes, o cuidador, a comunidade e até mesmo as equipes de saúde.

[...] O cuidado à pessoa idosa compreende diversos atores: idoso, família, cuidador (se existente), comunidade e equipes de atenção à saúde, que atuam de forma inter-relacionada no desempenho das atividades de atenção às demandas identificadas por meio de relações interpessoais. É preciso valorizar e criar, além dos espaços de discussão da própria equipe, outros espaços em que possam ser incluídos os outros atores envolvidos na rede social de cuidado do idoso (Brasil, 2006, p. 128).

As pessoas que precisam de cuidados e aquelas que atuam no cuidado sem receber pagamento têm interesse em garantir serviços de boa qualidade para si mesmas ou para seus familiares. No caso de pessoas com deficiência e de idosos em situação de fragilidade, fica ainda mais evidente que quem cuida e quem recebe cuidados têm objetivos em comum. Isso porque todos, em algum momento da vida, dependem de cuidados, e eles deveriam ser reconhecidos como um direito social. Sob essa visão, cuidados de qualidade significam, entre outros aspectos, acesso a serviços com preços justos e prestados por profissionais capacitados (OIT, 2019).

De acordo com Brasil (2023), o cuidador de um idoso é o responsável por fornecer suporte e assistência nas tarefas diárias, assumindo a responsabilidade de assegurar o bem-estar e a segurança do idoso. Há diversas categorias e denominações de cuidadores, que diferem de acordo com sua formação e qualificação. Esse cuidado pode ser oferecido por um parente ou por um profissional contratado especialmente para esse propósito.

O cuidado com a pessoa idosa vai muito além das questões relacionadas ao dia a dia, pois o autocuidado se estende a outras esferas e vai bem além da saúde física, abrangendo também aspectos mentais, financeiros e espirituais, incluindo a proteção da sua própria saúde e necessidades diárias, com apoio tanto de profissionais quanto de familiares.

[...] O autocuidado não se limita apenas à saúde física, mas relaciona-se também com a saúde mental, econômica e espiritual. É muito importante buscar o apoio de pessoas de confiança, como familiares, cuidadores, amigos próximos ou profissionais, para conversar sobre o que nos preocupa, como atitudes violentas que vivenciamos ou presenciamos, ou sobre algo que nos entristece (Brasil, 2023, p. 25).

Cuidar de si também significa ter condições de expressar sentimentos, buscar orientação e encontrar suporte para lidar com dificuldades do cotidiano, fortalecendo a autonomia e a qualidade de vida nessa etapa da vida. No fim das contas, cuidar é algo que atravessa a vida inteira. Quando reconhecemos isso, entendemos que ninguém vive sozinho e que o cuidado, especialmente na velhice, precisa ser visto com respeito e valorização, tanto para quem oferece quanto para quem recebe.

Assim, o cuidado aparece como parte essencial da experiência humana, especialmente na velhice, e reconhecê-lo é fundamental para que as relações e as políticas públicas avancem de forma mais justa e sensível..

3.2 O envelhecimento populacional e seus desdobramentos

O envelhecimento populacional no Brasil tem se intensificado nas últimas décadas, acompanhando as transformações demográficas do país. Isso pode ser explicado por três fases da transição demográfica. Inicialmente, observa-se a diminuição da mortalidade entre a população mais jovem, resultando em um número crescente de pessoas idosas. Em seguida, a população em idade ativa cresce mais rapidamente do que a população total. Na terceira fase, a mortalidade e a fecundidade

estão estabilizadas ou continuam diminuindo (Mrejen; Nunes; Giacomini, 2023).

Segundo Escorsim (2021), o envelhecimento populacional pode ser visto de duas perspectivas: uma como parte de um ciclo natural da vida, beneficiado por avanços tecnológicos e científicos, e outra como um fenômeno social gerado em contextos socio-históricos, políticos e econômicos.

As reduções na fertilidade e na mortalidade e o aumento na expectativa de vida são fatores centrais que levam ao envelhecimento populacional, segundo o Brasil (2006). Contudo, esse processo não ocorre de forma igual para todos, pois é influenciado por fatores como gênero, etnia, raça, condições socioeconômicas, região de origem e local de residência.

De acordo com Nasri (2008), o aumento na expectativa de vida resulta de melhorias sociais, no saneamento e da disponibilidade de antibióticos e vacinas. Assim, o envelhecimento populacional é um reflexo do que foi conquistado pela sociedade, mas traz grandes desafios em torno da demanda por cuidado e do papel social das mulheres nesse processo.

A redução da mortalidade, aliada ao avanço da medicina, à ampliação do acesso à seguridade social e aos serviços de saúde, contribuiu para que os idosos brasileiros vivessem mais e com melhor qualidade de vida. Eles passaram a apresentar menos limitações físicas ou mentais, a assumir mais frequentemente o papel de chefes de família e a depender menos de parentes. Além disso, houve aumento na renda média, o que diminuiu os índices de pobreza e indigência entre essa população (Camarano, 2022).

Com o aumento da expectativa média de vida, um número crescente de pessoas alcança idades mais avançadas, passando por transformações fisiológicas e sociais que caracterizam o envelhecimento. Esse fenômeno se manifesta pelo aumento do número de indivíduos acima dos 65 anos e pela redução da quantidade de jovens com menos de 15 anos (Alvarez; Souza; Teixeira, 2018).

De acordo com Brasil (2023), uma das maiores conquistas da humanidade é o aumento da expectativa de vida. O envelhecimento tem contribuído para o aumento da longevidade, fazendo com que a velhice seja a fase da vida que mais cresce em termos de população. Esse contexto cria oportunidades, experiências e modos de vida para os idosos. Seguindo o mesmo raciocínio do autor, apesar de cada pessoa envelhecer de forma única e vivenciar a velhice de maneiras diferentes, é importante

ressaltar que tanto o envelhecimento quanto a velhice não devem ser vistos como sinônimos de enfermidade.

[...] As pessoas envelhecem de formas diferentes umas das outras e vivem a velhice de forma diversa, mas nem o processo de envelhecimento nem a velhice são sinônimos de doença. Porém, é necessário considerar os declínios naturais do processo de envelhecimento e as condições ambientais, psicológicas, sociais, culturais e econômicas da pessoa idosa (Brasil, 2023, p. 9).

O processo de envelhecimento não deve ser encarado como sinônimo de doença ou dependência. Ao contrário, pode ser vivido com autonomia e qualidade. Isso se evidencia nas campanhas de envelhecimento ativo e saudável e no papel econômico dos idosos, cuja renda contribui para a manutenção de diversas famílias (Muller; Fernandes; Moser, 2018).

De acordo com Muller, Fernandes e Moser (2018), o envelhecimento da população é um fenômeno natural e reflete os progressos alcançados pela humanidade nos campos científico, social, econômico e de saúde. Ao mesmo tempo, destaca-se a importância de desenvolver políticas sociais voltadas para as demandas desse público. Afinal, vivemos em uma sociedade estruturada pelo trabalho, onde a proteção social é garantida por meio de políticas públicas, que, por sua vez, estão envoltas em debates e disputas nas dinâmicas das lutas de classes.

Segundo dados do IBGE (2023), o índice de envelhecimento é determinado pela proporção entre o número de pessoas com 65 anos ou mais e a população composta por crianças de 0 a 14 anos. Assim, quanto maior esse indicador, mais envelhecida é a sociedade. No Brasil, em 2022, esse índice atingiu 55,2, o que significa que, para cada 100 crianças de até 14 anos, havia 55,2 idosos. Em 2010, esse valor era de 30,7, revelando um crescimento acentuado da população idosa no país.

O envelhecimento populacional traz consequências diretas para a economia, já que diminui a proporção de pessoas em idade ativa. Isso significa menos trabalhadores contribuindo e mais demanda por gastos públicos, especialmente na área da saúde. Essa mudança pode limitar o ritmo de crescimento econômico e pressionar as finanças do Estado. Por outro lado, esse cenário não precisa ser apenas um peso. Se a produtividade dos trabalhadores aumentar, sobretudo com a chegada de gerações mais escolarizadas ao mercado de trabalho, será possível equilibrar essa balança. A maior eficiência pode compensar a redução da força de trabalho e até mesmo impulsionar o crescimento econômico em meio ao envelhecimento da

população (Jacinto; Ribeiro, 2015).

Segundo Camarano (2002), estudar como as pessoas idosas participam da dinâmica familiar ajuda a entender melhor suas condições de vida. A família tem um papel essencial nesse processo, porque é dentro dela que se formam as principais redes de apoio, cuidado e ajuda entre os membros. Além disso, os recursos que sustentam a família não vêm apenas do mercado de trabalho: eles também dependem das diferentes fases da vida familiar, que influenciam quem vai trabalhar fora e quem vai assumir as tarefas de cuidado em casa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS ACHADOS DA PESQUISA

4.1 Economia do cuidado e a invisibilidade do trabalho feminino

Desde cedo, meninas são incentivadas ao cuidado, como se a maternidade fosse um destino natural. Com o tempo, essa expectativa se transforma em cobranças sociais: caso não tenham filhos, surge a pergunta: “Quem vai cuidar de você na velhice, sem filhos?” Pergunta que recai apenas sobre as mulheres, reforçando a ideia de que o cuidado é uma obrigação feminina. Isso revela uma lógica desigual que ignora a responsabilidade dos homens e trata a maternidade como dever, e não como escolha (Bohn, 2024).

Essa naturalização do cuidado feminino também é alvo de críticas no campo da economia feminista. Elson (2018) observa que Marx não considerou o papel das mulheres no trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, apesar de sua importância para a reprodução da força de trabalho. Para a autora, esse trabalho é central para entender a manutenção do sistema produtivo, mas permanece invisível e desvalorizado.

Federici (2019) critica a naturalização do cuidado como “vocação” feminina e interpreta sua não remuneração como uma engrenagem de exploração no capitalismo. Para Folbre (2024), reconhecer o cuidado como componente produtivo é fundamental para sustentar políticas de valorização e financiamento. A autora defende uma mudança teórica e política que coloque o cuidado no centro da análise econômica, rompendo com uma ideologia que serve ao capital ao transformar o cuidado em obrigação moral. Nesse sentido, reivindica o reconhecimento formal desse trabalho, sua remuneração adequada e a criação de políticas públicas que promovam condições mais justas.

As mulheres vêm lutando por inclusão no mercado de trabalho formal e por igualdade de direitos desde o século XIX, em um contexto em que os homens, geralmente pais ou maridos, detinham toda a autoridade familiar. Ao longo do século XX, conquistaram avanços importantes, como o direito ao voto, a igualdade legal, o acesso à educação e a inserção no mercado de trabalho. No entanto, as responsabilidades relacionadas ao cuidado e às atividades domésticas continuaram sendo atribuídas principalmente a elas, perpetuando relações desiguais. Essa realidade expressa uma herança histórica que ainda se faz presente nos dias atuais

(Renk; Buziquia; Bordini, 2022). A economia do cuidado começou a ser discutida na década de 1970, a partir dos debates sobre trabalho doméstico. Hoje, o conceito abrange tanto atividades diretas quanto indiretas, remuneradas ou não, ligadas ao bem-estar das pessoas (Silva, 2023); estão interligados e sustentam o funcionamento da vida social.

Para fins analíticos, este trabalho distingue o cuidado que envolve interação direta entre pessoas, como banho, alimentação e acompanhamento em consultas, daquele que sustenta o cotidiano sem contato direto, como limpeza, preparo de alimentos e organização da casa. Na prática, essas dimensões se interpenetram tanto no ambiente doméstico quanto nas instituições (OIT, 2019).

A tipologia do cuidado apresentada por Pereira, Fontoura e Pinheiro (2016) evidencia a heterogeneidade desse fenômeno, mostrando que o cuidado assume diferentes formas, significados e contextos. Entre os critérios de distinção estão: a existência ou não de remuneração; o nível de dependência de quem recebe o cuidado; o vínculo entre cuidador(a) e pessoa cuidada; e a distinção entre trabalho reprodutivo e produtivo. Segundo a OIT (2019), o cuidado pode ocorrer sem pagamento direto, como é comum no âmbito familiar e comunitário, ou como ocupação remunerada, exercida em domicílios e instituições públicas, privadas ou do terceiro setor. Em ambos os casos, trata-se de atividades que sustentam a vida e o bem-estar.

O trabalho de cuidado remunerado abrange atividades realizadas mediante pagamento e está presente em diferentes contextos sociais. Inclui desde serviços prestados em domicílios particulares, como os realizados por empregadas e cuidadoras domésticas, até funções exercidas em instituições públicas e privadas, como hospitais, clínicas, escolas e instituições de longa permanência. As(os) profissionais desse setor podem estar formalmente vinculados a indivíduos, famílias, órgãos públicos, empresas privadas ou organizações sem fins lucrativos. Há também trabalhadoras e trabalhadores autônomos que prestam serviços de forma independente, atendendo diretamente às demandas de pessoas ou famílias (OIT, 2019).

O cuidado remunerado é realizado tanto por trabalhadoras domésticas quanto por cuidadoras que se profissionalizaram recentemente nessa área. No entanto, além dessas formas mais visíveis de atuação, existe também um tipo de cuidado que costuma passar despercebido: aquele ligado às tarefas domésticas e à reprodução da vida, tradicionalmente desempenhado por mulheres e meninas em suas próprias

famílias, sem reconhecimento formal (Marquesoi, 2020).

De acordo com dados da OIT (2019), as mulheres compõem cerca de 65% da força de trabalho global no setor de cuidados, sendo essa participação ainda maior em profissões diretamente ligadas ao cuidado (66%) e entre trabalhadores domésticos (70%). Em comparação, apenas 6,6% dos empregos ocupados por homens estão nesse setor, enquanto, entre as mulheres, essa proporção é quase três vezes maior, chegando a 19,3%.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) também aponta que as mulheres realizam 76,2% de todo o trabalho de cuidado não remunerado, dedicando, em média, 3,2 vezes mais tempo a essas atividades do que os homens. Esse tipo de trabalho tem impacto direto na economia, pois sustenta o bem-estar das pessoas e a própria organização da vida social. Quem cuida atende necessidades essenciais, presentes em todas as sociedades. No entanto, esse trabalho continua sendo, em grande parte, invisível e pouco valorizado, sem o devido reconhecimento nas decisões políticas e econômicas (OIT, 2019).

Segundo levantamento da OIT (2019), em 2015 havia aproximadamente 2,1 bilhões de pessoas que necessitavam de cuidados, sendo 1,9 bilhão de crianças e 200 milhões de idosos. As estimativas indicam crescimento contínuo dessa demanda, que deve atingir cerca de 2,3 bilhões de pessoas até 2030, pressionando famílias, serviços e políticas públicas. Esse cenário reforça a necessidade de valorizar e apoiar o trabalho de cuidado, pois, quando essa responsabilidade recai principalmente sobre as mulheres, sua liberdade de escolha entre a vida doméstica e a profissional fica limitada.

O tema ganhou mais visibilidade no Brasil quando o ENEM 2023 trouxe como proposta de redação: “Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado das mulheres no Brasil.” Essa escolha evidencia que, apesar de sua importância, o cuidado ainda é pouco reconhecido socialmente.

No âmbito doméstico, Renk, Buziquia e Bordini (2022) destacam que o cuidado de familiares em situação de dependência recai, em sua maioria, sobre as mulheres, que assumem a função de cuidadoras sem remuneração e, muitas vezes, sem apoio do Estado. Essas tarefas, como alimentação, higiene, administração de medicamentos, vestimenta e suporte emocional, são exercidas por longos períodos e permanecem sem reconhecimento oficial, embora sejam essenciais para a manutenção da vida. Esse papel é frequentemente assumido por mulheres adultas e

também por jovens em situação de vulnerabilidade social. Como consequência, essa sobrecarga compromete o acesso e a permanência das mulheres no mercado de trabalho, além de afetar a qualidade das ocupações que conseguem exercer. Embora o cuidado possa gerar satisfação pessoal, quando realizado de forma intensa e sem apoio, torna-se exaustivo, prejudicando o bem-estar, as oportunidades econômicas e o pleno exercício de direitos (OIT, 2019).

Muitas mulheres acabam assumindo o papel de cuidadoras informais, o que limita sua participação no mercado de trabalho e reduz sua autonomia financeira. Além disso, a ausência de políticas públicas de apoio, como licenças remuneradas para cuidadores e serviços de suporte, agrava ainda mais essa situação e amplia seus impactos econômicos e sociais.

Na descrição de Montenegro (2018, p.12) “[...] a atividade de cuidar requer tempo, dedicação, às vezes quase exclusiva, demandando de quem está à frente dessa tarefa a priorização daquele que está mais dependente de cuidados”.

Quando a sociedade impõe às mulheres a responsabilidade moral pelo cuidado familiar sem oferecer condições concretas para sua participação na esfera pública, acaba limitando sua liberdade de escolha entre a vida doméstica e a profissional. Ainda assim, a história revela a resistência e a determinação das mulheres na luta por direitos, na superação de papéis tradicionais e na conquista de espaços que antes lhes eram negados. Esse processo de transformação social tem contribuído para enfraquecer o modelo tradicional que associa o homem ao papel de provedor e a mulher ao de cuidadora, abrindo caminho para que elas possam conciliar suas trajetórias profissionais com as responsabilidades domésticas.

Lawson (2020) lembra que, sem o cuidado, o funcionamento da sociedade e da economia simplesmente não seria possível. Já Camarano, Fernandes e Silva (2023) destacam que o cuidado se sustenta em relações interpessoais e emocionais, nas quais a competência de quem cuida está diretamente ligada à capacidade de garantir o bem-estar de quem depende dessa atenção.

4.2 Desigualdades e desafios econômicos enfrentados por cuidadoras

O envelhecimento populacional, fenômeno que se intensifica tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo, vem ampliando a necessidade de atenção e de

serviços voltados às pessoas idosas. Esse cenário impõe novas demandas sociais e econômicas, já que o aumento da longevidade exige mais tempo, recursos e dedicação ao cuidado, responsabilidades que, em sua maioria, continuam sendo assumidas por mulheres.

Esse quadro evidencia desigualdades persistentes: a desvalorização social e econômica do cuidado, a sobrecarga feminina e a ausência de políticas públicas que reconheçam o caráter essencial dessa atividade para o bem-estar coletivo. Compreender os desafios enfrentados pelas cuidadoras é fundamental para refletir sobre os efeitos do envelhecimento populacional e sobre a urgência de reconhecer o cuidado como um trabalho que sustenta a própria base da sociedade.

O Brasil atravessa um período de profundas mudanças demográficas, culturais e econômicas, que afetam diretamente tanto as demandas quanto a capacidade das famílias de prover cuidado. Por um lado, o rápido envelhecimento da população tende a aumentar significativamente a necessidade de apoio e atenção às pessoas idosas. Por outro, a queda das taxas de fecundidade reduz o número de familiares disponíveis para assumir essas responsabilidades (Brasil, 2023).

Viver mais tempo representa, ao mesmo tempo, conquistas e desafios. Com o avanço da idade, a saúde pode se tornar mais fragilizada, e muitas pessoas passam a conviver com limitações físicas e maior dependência, exigindo atenção contínua. De acordo com a OPAS (2018 apud Nunes; Pereira, 2021), embora tenha havido redução das incapacidades graves em países desenvolvidos, as limitações leves e moderadas permanecem estáveis, o que amplia a necessidade de cuidados prolongados.

Um dos principais desafios no cuidado às pessoas idosas é oferecer condições que permitam, mesmo diante das limitações progressivas, que elas encontrem formas de viver com qualidade. O cuidado efetivo depende de ambientes que reconheçam as capacidades e os significados sociais da velhice. No entanto, barreiras culturais que desvalorizam a pessoa idosa acabam restringindo sua qualidade de vida e seu acesso ao suporte necessário (Ministério da Saúde, 2006).

O aumento do custo do cuidado relacionado ao envelhecimento populacional eleva a demanda por serviços especializados, como cuidadores profissionais, instituições de longa permanência e assistência domiciliar. Esses serviços podem ser caros, o que torna o acesso desigual entre as diferentes classes sociais. De acordo com a OIT (2019), “[...] os trabalhadores e trabalhadoras de serviços de assistência pessoal, a maioria trabalha no domicílio, têm salários baixos e condições de trabalho

precárias têm maior probabilidade de serem objeto de práticas discriminatórias”.

A maior parte dos estudos aponta que o envelhecimento populacional tende a elevar os custos com previdência e saúde, mas poucos analisam como a melhoria nas condições de vida da população idosa poderia contribuir para reduzir esses gastos. É possível supor que um envelhecimento mais saudável diminua a sobrecarga financeira sobre a previdência e o sistema de saúde. No entanto, essa relação depende de uma associação positiva entre maior longevidade e melhores condições de saúde. No caso dos benefícios previdenciários, a redução dessa pressão exigiria o adiamento da idade mínima de aposentadoria e uma permanência mais longa no mercado de trabalho (Camarano, 2002).

Algumas questões relacionadas ao envelhecimento estão diretamente ligadas à previdência social e à saúde, afetando o governo, o setor produtivo e as famílias. O aumento da expectativa de vida vem sendo tratado como uma pressão sistêmica sobre essas áreas, com importantes implicações macroeconômicas (Batista et al., 2019).

Veras (2008) observa que as pessoas idosas utilizam os serviços de saúde com maior frequência, apresentam mais internações hospitalares e permanecem por períodos mais longos nos leitos, em comparação com outras faixas etárias. O autor também destaca que as doenças que mais afetam essa população tendem a ser crônicas e, muitas vezes, ocorrem simultaneamente, persistindo por longos períodos. Essas condições exigem acompanhamento constante, cuidados contínuos, uso regular de medicamentos e realização frequente de exames.

Segundo De Melo e Morandi (2020), o aumento da população idosa, combinado à queda nas taxas de fecundidade, pode, em um primeiro momento, reduzir a demanda por cuidados infantis, compensando parcialmente o crescimento da necessidade de atenção às pessoas idosas. No entanto, essa mesma mudança demográfica também reduz o número de pessoas disponíveis para oferecer cuidados no longo prazo, o que pode agravar ainda mais a chamada crise dos cuidados.

Ainda conforme Duarte, Berzins e Giacomini (2016), embora o avanço da idade possa trazer algumas limitações, isso não anula as potencialidades e singularidades que caracterizam essa etapa da vida. Quando essas limitações são prevenidas, compensadas ou tratadas com atenção adequada, é possível que a pessoa idosa viva com respeito, autonomia, qualidade de vida e dignidade, tendo seus direitos humanos plenamente assegurados.

Cuidar de pessoas idosas vai além de uma simples ação prática; é uma demonstração de reconhecimento e valorização da vida do outro. A pessoa idosa traz consigo uma trajetória valiosa, repleta de vivências, conquistas e contribuições que desempenharam um papel fundamental na formação da sociedade em que vivemos. Além disso, carrega conhecimentos, valores e perspectivas únicos, construídos ao longo de sua história e cultura, que oferecem uma forma singular de compreender e interpretar o mundo.

Muller, Fernandes e Moser (2018) destacam que a insuficiência ou ausência de serviços de suporte que facilitem a conciliação entre o trabalho e as responsabilidades familiares, o direcionamento familiar das políticas sociais, o envelhecimento da população, a crescente participação feminina no mercado de trabalho e as transformações na estrutura familiar evidenciam um cenário marcado por desafios na articulação entre trabalho e vida doméstica.

Ainda segundo os autores, esses desafios se manifestam na dificuldade de conciliar o tempo entre as demandas profissionais e familiares, na limitação de recursos financeiros, sociais e emocionais para garantir o cuidado adequado aos membros da família e na sobrecarga, no estresse e na dupla jornada de trabalho, que recaem especialmente sobre as mulheres. Esse quadro se agrava diante da carência de serviços de apoio às famílias (Muller; Fernandes; Moser, 2018).

O envelhecimento da população, somado à diminuição da disponibilidade de cuidado por parte das famílias — especialmente das mulheres, que historicamente assumiram o cuidado de crianças, pessoas doentes e idosas — evidencia a necessidade de uma política pública de cuidado. Essa política deve contemplar tanto cuidadores formais quanto informais e incentivar a construção de uma rede integrada, capaz de responder de forma articulada e eficiente às novas demandas sociais que emergem nesse contexto (Duarte; Berzins e Giacomini, 2016).

Montenegro (2018) ressalta que, quando se trata de cuidado, a mulher ainda é vista como a principal responsável, sustentada pela ideia de que seus supostos “atributos femininos” a tornariam naturalmente mais apta para essa função. No entanto, estudos feministas mostram que essa visão não é natural, mas resultado de construções históricas, sociais e econômicas que reforçam desigualdades de gênero e perpetuam estruturas patriarcais ao longo do tempo.

A mulher, além de assumir as tarefas cotidianas, muitas vezes é levada a renunciar a seus próprios sonhos ou à sua carreira, tornando-se subordinada ao

homem. Isso ocorre porque a sociedade historicamente construiu a imagem masculina como a do provedor e da autoridade, enquanto desvaloriza a força e a capacidade feminina, tratando-a como menos apta a ocupar espaços de destaque no mercado de trabalho ou posições de poder.

Frequentemente, essas atividades são vistas como uma extensão das tarefas tradicionalmente atribuídas às mulheres no ambiente doméstico. Como consequência, essas profissões tendem a ser desvalorizadas, com baixos salários, pouco reconhecimento social e status profissional limitado. Muitas dessas funções ainda são associadas a características consideradas “naturais” das mulheres, como paciência, empatia e dedicação. Assim, grande parte dessas posições é ocupada por mulheres que enfrentam múltiplas desigualdades, atravessadas por gênero e raça (OIT, 2019).

Refletir sobre o trabalho de cuidado também exige compreender as relações de gênero que estruturam as interações entre homens e mulheres. Desde os primeiros contextos sociais, consolidou-se uma lógica que associava a mulher, por sua capacidade de gerar filhos, à ideia de fragilidade e à responsabilidade de cuidar, alimentar e sustentar a vida cotidiana. Essa construção histórica contribuiu para ampliar sua vulnerabilidade e para a perpetuação da violência de gênero, ao naturalizar relações desiguais de poder. Com a formação dos Estados nacionais e o avanço das estruturas sociais, essas normas foram mantidas e legitimadas, servindo para delimitar papéis sociais e reforçar mecanismos de controle, muitas vezes em favor de interesses políticos e econômicos (Guedes; Bezerra; Silva, 2023).

No Brasil, o cuidado familiar geralmente é realizado por pessoas próximas, como familiares, vizinhos ou amigos, impulsionados por vínculos afetivos e solidários. É comum que famílias de alto poder aquisitivo contratem cuidadores formais, ao passo que nas classes média e baixa essa responsabilidade geralmente recai sobre um parente ou uma rede de apoio informal. Dessa forma, dentro do ambiente doméstico, as desigualdades sociais se tornam visíveis, especialmente porque as mulheres acabam assumindo a maior parte das responsabilidades, tendo que equilibrar o cuidado com o trabalho e outras tarefas do dia a dia (Renk; Buziquia e Bordini, 2022).

O censo 2022 mostra que mais de 5,1 milhões de pessoas no Brasil se dedicam ao cuidado de pessoas com mais de 60 anos (IBGE, 2023). Apesar desse número expressivo, os cuidadores, especialmente os informais, não recebem a devida atenção. Geralmente o foco está no idoso dependente, mas o papel do cuidador é complexo e exige grande esforço físico e emocional, e tem sido negligenciado.

Lawson (2020, p.12), aponta que muitas mulheres, além de cuidarem de seus próprios familiares sem remuneração, também se dedicam ao cuidado de outras pessoas, especialmente em contextos de pobreza, como trabalhadoras domésticas, uma das categorias mais exploradas no mundo. Apenas 10% desses profissionais possuem cobertura trabalhista completa, comparando-se a outros trabalhadores, e cerca de metade deles tem direito ao salário-mínimo. Além disso, mais da metade das trabalhadoras domésticas não conta com regulamentação nacional que limite sua carga horária.

A crescente necessidade por cuidadores profissionais tem potencial para gerar novos empregos, porém a valorização da carreira e a regulamentação adequada da profissão continuam sendo desafios importantes a superar. Para Guimarães e Pinheiro (2023, p. 467), “[...] para as mulheres, o trabalho doméstico segue como a principal porta de entrada, mas o Estado assume proporcionalmente maior relevância para elas do que para eles”.

De acordo com Duarte, Berzins e Giacomini (2016), cuidar exige do cuidador não apenas habilidades técnicas, mas também responsabilidade, solidariedade e uma constante reflexão ética. É necessário um esforço para compreender o outro a partir de suas próprias condições e limites. A relação entre quem cuida e quem é cuidado se constrói por meio de comportamentos e sentimentos compartilhados, como confiança, respeito, atenção, interesse e consideração.

Cuidar não se trata apenas em aplicar técnicas ou seguir procedimentos, mas de uma disposição caracterizada pelo interesse, pela atenção e pelo desejo autêntico de auxiliar o outro. É uma ação que ocorre na relação entre quem cuida e quem recebe o cuidado, expressa através de gestos, palavras e olhares. Esse laço cria uma intimidade que implica um compromisso e uma responsabilidade para com o outro que precisa de cuidado. Portanto, cuidar não é algo que se faz sozinho, mas implica uma teia de relações e responsabilidades entre distintos sujeitos que participam desse processo. (Duarte; Berzins e Giacomini, 2016).

De acordo com Duarte, Berzins e Giacomini (2016), em toda ou qualquer prática de cuidado deve ser garantido o bem-estar da pessoa assistida, proporcionando-lhe conforto, segurança e suporte em face de possíveis riscos e condições de vulnerabilidade. Na área da saúde, há um aumento na valorização de abordagens que enfatizam o cuidado integral e a gestão da saúde, ao invés de se concentrarem apenas na doença. Esse cuidado é mais eficaz quando executado em redes de

proteção integradas, formadas por serviços coordenados e organizados para proporcionar suporte contínuo e coordenado às pessoas que precisam.

Duarte, Berzins e Giacomini (2016), relata que nos últimos anos, observa-se um avanço significativo nos programas de assistência domiciliar¹ (AD), tanto na rede pública, como o Melhor em Casa e a Estratégia Saúde da Família (ESF), quanto nos planos privados de saúde, que têm apresentado resultados bastante positivos. No entanto, esses programas ainda se concentram, em grande parte, no acompanhamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs).

É importante destacar que a assistência domiciliar veio preencher uma lacuna importante no cuidado, pois, antes de sua implementação, muitas pessoas em situação de maior dependência ficavam sem atendimento adequado, seja pelas limitações de acesso aos serviços de saúde, seja pela dificuldade de locomoção até as unidades. Para que os idosos possam ser atendidos por esses programas, é indispensável a presença de um cuidador designado pela família, responsável por garantir a continuidade do cuidado conforme as orientações das equipes de assistência domiciliar (Duarte; Berzins; Giacomini, 2016).

O Estatuto do Idoso também estabelece deveres para a família, a comunidade e o Estado no que se refere à proteção dos direitos dessa população. Ele prevê medidas de prevenção à violência contra a pessoa idosa, incluindo a obrigatoriedade de notificação de casos suspeitos ou confirmados, e institui os Conselhos do Idoso nos níveis nacional, estadual, municipal e distrital, responsáveis por acompanhar e fiscalizar o cumprimento desses direitos. Ao reconhecer o direito à vida como um direito fundamental, o Estado assume o compromisso de garantir condições adequadas de saúde e de vida, por meio de políticas públicas que promovam um envelhecimento digno, com liberdade e respeito (Brasil, 2023).

[...] Também, entre os direitos fundamentais, encontra-se a alimentação. Nesse caso, a obrigação alimentar deverá ser garantida pela família, e, caso a pessoa idosa ou seus familiares não tenham condições econômicas, o Estado, mediante o Poder Público, deverá garantir esse direito. O direito à saúde prevê a atenção integral por meio do SUS, assegurando o acesso universal e gratuito aos serviços de prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde e cuidados paliativos (Brasil, 2023, p. 11).

¹ O Programa Melhor em Casa é uma política do SUS voltada para Atenção Domiciliar. Ele oferece cuidado profissional em casa para pessoas que: têm dificuldade de locomoção, precisam de cuidados contínuos. Já a ESF é o principal modelo de atenção básica no Brasil. Ela organiza o funcionamento dos postos de saúde por meio de equipes de saúde da família, compostas por médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS).

Laconeli (2024) afirma que, durante a pandemia, surgiram muitas dificuldades e desafios. Nesse contexto, as redes sociais e os meios de comunicação digitais passaram a destacar diversas manifestações sobre a desigualdade na distribuição das tarefas domésticas e dos cuidados familiares. Essa situação gerou tensões, desgaste emocional e até o enfraquecimento de relações interpessoais, principalmente entre aqueles que já se encontravam em condições mais vulneráveis. Como amplamente divulgado, houve também um aumento significativo nos problemas de saúde mental, especialmente no que se refere ao estresse.

O impacto repentino e desorganizado nas responsabilidades familiares revelou que as mulheres, em sua maioria, assumiam uma carga de trabalho muito superior à dos homens. Esse cenário tornou visível uma estrutura desigual historicamente existente, mas frequentemente ignorada ou naturalizada, tanto pelos casais quanto pelas próprias mulheres. Além disso, observou-se que o aumento do desemprego e do desamparo econômico atingiu de forma mais intensa as mulheres, que representaram uma parcela significativa das pessoas demitidas nesse período (Laconeli, 2024).

Segundo dados do IBGE (2023), as mulheres dedicam, em média, 10,4 horas semanais a mais do que os homens aos afazeres domésticos e ao cuidado de pessoas, evidenciando uma divisão desigual do trabalho não remunerado. Em 2019, pessoas com 14 anos ou mais dedicavam, em média, 16,8 horas semanais a essas atividades, sendo 21,4 horas no caso das mulheres e 11,0 horas no caso dos homens. Entre 2016 e 2019, essa disparidade aumentou de 9,9 para 10,4 horas semanais.

Camarano e Pinheiro (2023) apontam que mulheres com maior custo de oportunidade tendem a reduzir o tempo dedicado às atividades reprodutivas. Esse grupo é composto por aquelas com melhor inserção no mercado de trabalho e que, portanto, possuem recursos para contratar serviços que diminuam sua carga de cuidado. A ausência de políticas públicas voltadas ao cuidado intensifica as desigualdades entre as próprias mulheres. No caso dos homens, as autoras não identificaram relação significativa entre custo de oportunidade e trabalho de cuidado, já que, de modo geral, sua participação nessas atividades permanece reduzida.

Além de realizar um trabalho pouco visibilizado e valorizado, as mulheres que assumem o cuidado de suas famílias frequentemente abdicam de tempo destinado ao estudo, ao trabalho, ao lazer e ao descanso. O tempo dedicado ao cuidado poderia ser utilizado de outras formas, e essa é uma questão central quando se discute a

valorização desse tipo de atividade. A carga de trabalho reprodutivo pode impedir que a mulher estude, exerça uma ocupação ou trabalhe em tempo integral. Mesmo quando estão inseridas no estudo e no trabalho remunerado, a responsabilidade pelo cuidado pode resultar em uma jornada excessiva, reduzindo seus momentos de lazer e descanso (Barbosa; Costa; Franca, 2023).

A economia do cuidado exerce uma função essencial não apenas no aspecto prático, ao garantir a manutenção do lar e o bem-estar físico das pessoas, mas também no âmbito subjetivo e emocional. Ela contribui para a formação de indivíduos preparados para viver em sociedade e desempenhar funções indispensáveis à continuidade do sistema econômico (Silva; Tessari, 2023).

A responsabilidade pelo cuidado, não apenas no Brasil, mas de forma geral, sempre recaiu sobre as mulheres, especialmente no âmbito familiar, sem o devido apoio do Estado. Esse modelo de organização social contribui para aprofundar desigualdades e atinge com mais intensidade as mulheres em situação de vulnerabilidade, que acabam dedicando mais tempo às atividades de cuidado. A falta de serviços públicos e o alto custo dos serviços no mercado formal restringem suas possibilidades. Como consequência, a sobrecarga do trabalho de cuidado não remunerado gera a chamada pobreza de tempo, limitando a entrada e a permanência das mulheres no mercado de trabalho e comprometendo sua autonomia econômica (Brasil, 2023).

Apesar das previsões demográficas apontarem para um aumento considerável da população idosa no Brasil nos próximos vinte anos, essa questão ainda não é uma prioridade nas políticas públicas. Apesar de haver uma legislação destinada à proteção dos idosos, alinhada com diretrizes internacionais, como as sugeridas pela ONU, sua implementação ainda é restrita (Melo; Morandi, 2020).

Esse assunto deve levar em conta que, ao longo da história, o cuidado tem sido atribuído como uma responsabilidade feminina. Elas são vistas como as principais responsáveis pelas tarefas de cuidado, mesmo trabalhando fora de casa, o que gera sobrecarga. Portanto, a discussão abrange a desigualdade de gênero e a urgência de reconsiderar a noção de que a família, principalmente as mulheres, deve arcar sozinha com essas responsabilidades. É fundamental envolver o Estado e as políticas públicas para compartilhar essa responsabilidade (Montenegro, 2018).

Conforme destacam Pereira, Fontoura e Pinheiro (2016), os efeitos da divisão racial e sexual do trabalho reprodutivo vão além das diferenças observadas no

mercado de trabalho, estendendo-se para outras dimensões da vida social, como o acesso a direitos, a participação política e a distribuição de oportunidades.

Discutir a divisão de gênero do trabalho com foco, na redução das desigualdades e na necessidade promoção da justiça social exige reconhecer que seus impactos afetam de forma distinta homens e mulheres. Essas diferenças acumuladas geram posições de cidadania desiguais e hierarquizadas, afetando também a capacidade de participação política e econômica de acordo com o gênero (Pereira; Fontoura; Pinheiro, 2016).

A divisão sexual do trabalho mantém um sistema que favorece a presença masculina na esfera pública e reforça seu domínio no poder político e econômico, à custa da atribuição quase exclusiva às mulheres das responsabilidades ligadas à reprodução e ao cuidado (Pereira; Fontoura; Pinheiro, 2016).

As desigualdades de gênero refletem construções sociais que historicamente associam as mulheres ao cuidado e os homens à provisão, perpetuando hierarquias tanto no lar quanto no trabalho. Apesar das variações regionais, o modelo familiar que coloca o homem como principal provedor permanece amplamente enraizado na sociedade, enquanto o papel da mulher como cuidadora dentro da família continua sendo predominante (OIT, 2019).

As desigualdades de gênero e raça são claramente refletidas na configuração do trabalho de cuidado remunerado no Brasil. Mulheres ocupam cerca de 75% dos postos nesse setor, totalizando cerca de 18 milhões de trabalhadoras em funções como empregadas domésticas, cuidadoras, professoras, profissionais de enfermagem, médicas, fisioterapeutas e assistentes sociais, entre outras. Entretanto, esse setor é caracterizado principalmente pela presença de mulheres negras, que lidam com maior vulnerabilidade e desvalorização profissional (Brasil, 2023).

A ONU Mulheres (2021) defende que, reconhecer o cuidado como direito social é essencial para promover uma divisão mais justa das responsabilidades familiares e profissionais. Essa perspectiva reconhece que o cuidado deve ser uma responsabilidade compartilhada entre mulheres e homens, contribuindo para enfrentar uma das principais causas estruturais das desigualdades de gênero. A sobrecarga de trabalho não remunerado, assumida majoritariamente pelas mulheres, gera o que se denomina “pobreza de tempo” uma limitação que reduz suas oportunidades de acesso ao emprego formal, à educação, à participação política e aos espaços de decisão em diferentes esferas da vida.

O conceito de capacidade funcional torna-se fundamental na criação de políticas de cuidado voltadas aos idosos que priorizem a qualidade de vida. Para reduzir o número de atendimentos e consultas desnecessárias nos serviços de saúde, é necessário desenvolver uma estrutura específica, diferente da utilizada para outras faixas etárias (Veras, 2008).

A insuficiência de alguns serviços públicos voltado para o cuidado agrava a desigualdade na divisão de gênero no trabalho. Essa falta torna invisível a sobrecarga de tarefas não remuneradas de casa e cuidado que as mulheres, em sua maioria, acabam assumindo e que recorrem a soluções informais e precárias. Esses arranjos, além de sobrecarregá-las, podem acabar colocando em risco quem realmente precisa de cuidado, como crianças que ficam sozinhas ou sob a supervisão de outras crianças e idosos ou dependentes que não recebem o apoio necessário para as suas atividades cotidianas (Brasil, 2023).

Renk, Buziquia e Bordini (2022) relatam que, a sociedade brasileira ainda apresenta muitos indícios de preconceito de gênero, que se revelam tanto nas relações sociais e familiares quanto no local de trabalho. A fim de garantir a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, principalmente no mercado de trabalho, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher atua em nível global.

Segundo Renk, Buziquia e Bordini (2022), a ética tradicionalmente associada às mulheres reforça a noção de que elas são encarregadas de preservar os laços afetivos familiares, encarando o cuidado como parte de suas responsabilidades. Esse dever moral, denominado ética do cuidado, acaba por silenciar sua voz, pois se opõe ao discurso dominante. Por outro lado, para os homens, a ética está ligada ao respeito pela autonomia individual e à salvaguarda dos direitos vinculados à vida e à busca pela realização pessoal.

As políticas de cuidado e bem abrangente e tem diversas iniciativas públicas destinadas a apoiar tanto quem cuida quanto quem precisa de cuidados. Elas podem incluir desde benefícios e transferências de renda no contexto da proteção social, como auxílios voltados a quem trabalha como responsáveis pelos familiares, pessoas cuidadoras não remuneradas ou que necessitam de cuidados, até a disponibilização direta de serviços essenciais. Ademais, incluem serviços adicionais, como acesso à água potável, saneamento básico e outras infraestruturas essenciais que melhoram a qualidade do atendimento (OIT, 2019).

Segundo a OIT (2019) a estrutura e a formação familiar são fatores importantes na organização do cuidado, especialmente quando há membros que precisam de apoio, como crianças, pessoas idosas ou com deficiência entre outros. O número de pessoas nessas condições, assim como o tipo de cuidado exigido, influencia diretamente a carga de trabalho dentro da família. A presença de políticas públicas eficazes pode aliviar essa responsabilidade, oferecendo suporte e melhorias para que se cumpram necessidades de cuidado e sejam atendidas de forma mais justa e equilibrada.

As políticas de cuidados são medidas públicas voltadas para reconhecer, diminuir e redistribuir o trabalho de cuidado não remunerado, por meio de recursos financeiros, serviços e tempo. Elas abrangem desde a prestação direta de assistência a crianças e idosos até benefícios sociais destinados a trabalhadores com responsabilidades familiares e a cuidadores sem remuneração. Além disso, incluem infraestrutura para facilitar o cotidiano, como saneamento e fornecimento de energia, e regulam o trabalho, oferecendo licenças e modalidades que ajudam a equilibrar emprego e cuidado familiar. Essas políticas tornam-se transformadoras ao garantir direitos, autonomia e bem-estar tanto dos cuidadores quanto daqueles que recebem os cuidados (OIT, 2019).

De acordo com a OIT (2019), as políticas de cuidado fazem parte das políticas públicas com intenção de valorizar e apoiar o trabalho de cuidado não remunerado, buscando priorizar esse trabalho, diminuir sua carga e redistribuindo de maneira mais justa, utilizando estratégia como recursos financeiros, serviços e tempo. Essas políticas são fundamentais para combater as desigualdades no cuidado, fomentando a equidade de gênero e aprimorando a qualidade de vida de pessoas que demandam cuidados intensivos. Além disso, beneficiam mulheres, jovens e indivíduos de grupos socialmente desfavorecidos, que frequentemente assumam a responsabilidade de maneira não remunerada.

As políticas de cuidado devem ser elaboradas com fundamento nos direitos humanos e considerando as disparidades de gênero. Isso implica que devem fomentar os ambitos de maneira proativa e constante a equidade entre mulheres e homens em todos no meio familiar, no local de trabalho e na sociedade em geral. Quando integradas de forma eficaz com outras áreas de atuação pública, essas políticas podem expandir os direitos, as oportunidades e a autonomia de todos, além de ajudar a diminuir as desigualdades relacionadas à raça, origem social ou deficiência (OIT,

2019).

Políticas mal formuladas reforçam o modelo de gênero, ao tratar o cuidado como dever feminino; ao focarem apenas nas mulheres, restringem oportunidades de emprego e afastam os homens do cuidado, ampliando a desigualdade no trabalho não pago (OIT, 2019).

Cabe aos Estados promover o bem comum. No entanto, ao longo da história, a maneira como os governos têm buscado cumprir esse papel tem variado significativamente. Em alguns momentos, o poder público se distancia da participação popular; em outros, estimula a aproximação e o envolvimento da sociedade nas decisões estatais (Machado, 2003).

Compreender as políticas de saúde pública e assistência requer estudar sua trajetória histórica. Ao longo da história, desde a antiguidade, os seres humanos têm interpretado a saúde sob diferentes perspectivas, influenciados pelo conhecimento técnico, crenças e valores de cada sociedade (Sturza; Souza, 2022). Hoje, as políticas públicas de saúde são essenciais para o bem-estar social.

A experiência brasileira mostra avanços recentes nessa direção. Em 2023, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) responsável pela formulação da Política Nacional de Cuidados (PNC), uma iniciativa inédita que busca articular ações de diferentes ministérios e garantir o direito ao cuidado como dimensão essencial da cidadania. De acordo com a OIT (2019) e a ONU Mulheres (2021), políticas desse tipo são fundamentais para reduzir a carga de trabalho não remunerado das mulheres e para promover uma redistribuição mais justa das responsabilidades entre Estado, mercado e famílias. No longo prazo, investir em um sistema de cuidados também significa fortalecer a economia, gerar empregos formais e ampliar a autonomia financeira das mulheres (Brasil, 2023).

A Política Nacional de Cuidados (PNC) representa uma iniciativa inédita no país. Com essa novidade, o Governo Federal abriu uma consulta pública e disponibilizou um formulário eletrônico com o objetivo de estabelecer o Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados no Brasil. A ação teve como objetivo envolver a sociedade no debate sobre a importância de implementar uma política que assegure o direito ao cuidado e ofereça suporte às famílias brasileiras (IPEA, 2023).

No cenário atual, o Brasil possui diversas políticas de cuidado que incluem a oferta de serviços, equipamentos, benefícios financeiros e outras formas de apoio para quem recebe e quem presta cuidados. Porém ainda existem casos, em que essas

iniciativas ainda não estão bem integradas entre si ou com outras políticas públicas existentes nas comunidades. Ademais, existem espaços consideráveis que precisam ser abordadas, tanto por meio da expansão e melhoria das iniciativas já existentes quanto pela implementação de novas políticas que assegurem uma rede de cuidados mais amplo, unificada e eficiente (Brasil, 2023).

O documento-base da Política Nacional de Cuidados (Brasil, 2023) estrutura suas ações em cinco eixos principais: tempo, recursos, serviços, regulação e transformação cultural, voltados à redistribuição das responsabilidades de cuidado.

1. **Políticas de tempo:** envolvem licenças relacionadas ao nascimento ou à adoção como maternidade, paternidade e parental, além de licenças destinadas ao acompanhamento de pessoas dependentes.
2. **Políticas de recursos ou benefícios:** incluem transferências monetárias destinadas a apoiar o cuidado com crianças, pessoas idosas ou com deficiência, bem como benefícios e direitos previdenciários voltados a cuidadoras e cuidadores não remunerados.
3. **Serviços de cuidado:** abrangem tanto os destinados às pessoas que necessitam de atenção como creches, centros de convivência, atendimento domiciliar e serviços de teleassistência quanto os voltados às próprias cuidadoras e cuidadores, por meio de capacitações, programas de descanso e suporte psicológico.
4. **Políticas de regulação e fiscalização:** garantem padrões de qualidade nos serviços de cuidado oferecidos por instituições públicas, privadas ou comunitárias, além de assegurar direitos trabalhistas e previdenciários às pessoas que exercem atividades remuneradas de cuidado.
5. **Políticas de transformação cultural:** têm como objetivo incluir o tema do cuidado em programas educacionais, campanhas e debates públicos, promovendo a reflexão sobre a desigualdade e a injustiça presentes na atual organização social do cuidado (Brasil, 2023).

A relação entre cuidado e políticas públicas é fundamental para compreender as desigualdades sociais e de gênero no contexto do envelhecimento populacional brasileiro. Isso porque o cuidado, embora seja essencial para a manutenção da vida e do bem-estar social, tem sido historicamente tratado como uma responsabilidade privada, atribuída principalmente às mulheres, sem o devido reconhecimento

institucional e econômico. A ausência de políticas públicas estruturadas transfere às famílias, especialmente às mulheres, a responsabilidade pelo cuidado de pessoas idosas, o que limita sua inserção no mercado de trabalho, reduz sua autonomia financeira e perpetua a divisão sexual do trabalho.

Nesse cenário, as políticas públicas desempenham um papel essencial ao reconhecer o cuidado como um direito social e uma responsabilidade coletiva, possibilitando a criação de serviços, programas e estruturas de apoio que contribuam para a redistribuição dessas responsabilidades entre Estado, sociedade e família. Assim, fortalecer as políticas públicas voltadas ao cuidado torna-se indispensável para reduzir as desigualdades de gênero, valorizar o trabalho de cuidado e garantir condições dignas de vida à população idosa, promovendo maior justiça social e equidade em uma sociedade marcada por profundas transformações demográficas e sociais.

A ONU Mulheres (2021) ressalta que cada país deve construir seu sistema de cuidados de acordo com suas particularidades culturais e institucionais, assegurando igualdade de gênero e corresponsabilidade entre Estado e famílias. Além disso, existem diversas possibilidades para iniciar a implementação de Sistemas de Cuidados, considerando seus diferentes componentes e etapas de desenvolvimento.

Investir em Sistemas de Cuidados pode favorecer a autonomia econômica de muitas mulheres, reduzindo a carga de cuidados não remunerados e aumentando suas oportunidades de inserção no mercado formal por meio do trabalho de cuidado remunerado. Além disso, o fortalecimento de uma economia voltada para serviços de cuidado pode impulsionar as economias locais e elevar a renda das famílias. A médio prazo, essa estratégia pode contribuir para formalizar e valorizar os profissionais do setor, aprimorando suas habilidades, rendimentos e produtividade (ONU Mulheres, 2021).

Embora seja perceptível alguma mudança nessa visão, principalmente devido aos questionamentos feministas, ainda prevalecem os papéis tradicionais. Quando se discute a sobrecarga familiar na garantia do bem-estar dos membros da família, o foco recai quase que exclusivamente sobre as mulheres.

De acordo com a ONU Mulheres (2021), a criação de um Sistema Integral de Cuidados pode ser entendida como um conjunto articulado de políticas públicas voltadas à construção de uma nova organização social do cuidado. Seu objetivo é garantir atenção, apoio e assistência às pessoas que necessitam, ao mesmo tempo

em que busca reconhecer, reduzir e redistribuir o trabalho de cuidado, historicamente assumido pelas mulheres.

Fundamentado em princípios de direitos humanos, igualdade de gênero, interseccionalidade e respeito à diversidade cultural, esse sistema deve ser desenvolvido por meio da cooperação entre diferentes instituições e setores. Assim, o Estado assume o papel de assegurar o direito ao cuidado de forma universal e equitativa, promovendo a corresponsabilidade entre governo, setor privado, sociedade civil, famílias e indivíduos (ONU Mulheres, 2021).

É, portanto, essencial investir em políticas públicas de cuidado que aumentem a oferta e melhorem a qualidade desses serviços, independentemente da capacidade das famílias de providenciá-los por conta própria. Essas políticas não apenas garantem o bem-estar da sociedade, como também possibilitam a entrada e a permanência das mulheres no mercado de trabalho. Além de reduzir as disparidades de gênero, essas iniciativas geram empregos, aumentam a renda das famílias e impulsionam o crescimento de outros setores econômicos relacionados (Brasil, 2023).

Reconhecendo que o cuidado é um direito e uma necessidade fundamental de todas as pessoas, e diante da urgência de transformar a atual e desigual organização social dessa atividade, foi criado, em 30 de março de 2023, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI). Instituído pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e coordenado conjuntamente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e pelo Ministério das Mulheres, o GTI tem como objetivo diagnosticar a estrutura do cuidado no Brasil e propor a Política e o Plano Nacional de Cuidados, voltados à promoção de um sistema mais justo e equilibrado (Brasil, 2023).

Por fim, observa-se que o trabalho de cuidado impacta não apenas a vida profissional das mulheres, mas também sua saúde emocional, sua autonomia e sua posição social, revelando que a invisibilidade do cuidado produz efeitos amplos e estruturais. Na sequência, um quadro que sintetiza os principais desafios identificados na revisão da literatura.

Quadro 01 – Principais desafios enfrentados pelas mulheres no trabalho de cuidado.

Dimensões da vida	Desafios identificados	Como esses desafios se manifestam
Na vida profissional	Perda de oportunidades	Dificuldade de aceitar promoções, cursos ou mudanças de emprego devido às responsabilidades de cuidado.
	Interrupção de carreiras	Pausas na trajetória profissional para cuidar de filhos, idosos ou familiares dependentes
	Baixos salários	Maior concentração em ocupações menos valorizadas e com menor remuneração
	Precarização e informalidade	Inserção em trabalhos informais ou temporários para conseguir conciliar cuidado e renda.
Na vida pessoal	Exaustão física e emocional	Sobrecarga diária que compromete saúde física e bem-estar psicológico.
	Falta de tempo para si	Ausência de momentos de descanso, lazer ou autocuidado.
	Isolamento e desgaste emocional	Redução da convivência social e sensação constante de responsabilidade excessiva.
	Culpa por não “dar conta” de tudo	Pressão interna e social para cumprir múltiplos papéis simultaneamente
Na vida social	Pressão cultural para cuidar	Expectativa social de que o cuidado seja uma obrigação feminina
	Falta de reconhecimento	Desvalorização do trabalho realizado, especialmente quando não remunerado
	Invisibilidade social e política	Ausência do cuidado como prioridade nas políticas públicas e debates econômicos.
	Discriminação e desigualdade de gênero e raça	Impactos mais intensos sobre mulheres negras e de baixa renda, aprofundando desigualdades estruturais.

Fonte: Elaboração pela autora

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo aborda uma realidade frequentemente ignorada: o papel das mulheres no cuidado e a sobrecarga que elas enfrentam ao conciliar tantas responsabilidades no dia a dia. Ao longo da pesquisa, ficou evidente que, embora o cuidado seja uma necessidade humana e uma atividade essencial para sustentar famílias e contribuir silenciosamente para o funcionamento da economia, ele ainda é socialmente desvalorizado e economicamente subestimado, sobretudo quando realizado por mulheres.

Com base na análise teórica, observa-se que o envelhecimento da população brasileira traz novos desafios à estrutura social e econômica do país. Essa realidade exige maior atenção do poder público para a criação de políticas voltadas ao cuidado de longo prazo. Contudo, ainda é visível a falta de um olhar governamental efetivo sobre o tema, o que resulta na sobrecarga das mulheres, que frequentemente assumem essas tarefas sem apoio, reconhecimento ou remuneração justa.

Segundo Hirata (2016) e Federici (2019), o envelhecimento da população nas últimas décadas levanta diversos desafios sociais e econômicos. Com o aumento da expectativa de vida e a redução das taxas de fecundidade, cresce a demanda por cuidados prolongados, especialmente entre os idosos. No entanto, políticas públicas que reconheçam e valorizem o trabalho das cuidadoras, muitas vezes em condições de pobreza e vulnerabilidade social, ainda são insuficientes para atender a essa demanda.

Observa-se que o envelhecimento populacional no Brasil ocorre de forma acelerada, trazendo novas demandas à estrutura social e econômica do país. Apesar disso, o cuidado continua sendo exercido, em sua maioria, por mulheres em condições precárias, marcadas pela desvalorização, falta de remuneração adequada e reconhecimento social limitado. Essa realidade reflete a persistência da divisão sexual do trabalho, que naturaliza o papel feminino como cuidadora, reforçando desigualdades históricas de gênero, classe e raça profundamente enraizadas na sociedade brasileira.

Historicamente, o cuidado tem sido visto como uma responsabilidade feminina, ligada à ausência de políticas públicas eficazes. Isso contribui para a manutenção das desigualdades de gênero e restringe a participação plena das mulheres no mercado de trabalho. Trata-se não apenas de uma questão social, mas também de um desafio

econômico, já que o trabalho de cuidado constitui uma força produtiva importante que, quando negligenciada, afeta o equilíbrio social e as decisões econômicas.

No âmbito econômico, valorizar o cuidado como componente fundamental da produção social implica expandir a concepção tradicional de trabalho. A economia do cuidado é um fator invisível que sustenta a produtividade formal e o bem-estar social. Ao cuidar de um idoso, criança ou pessoa doente, a mulher não apenas preserva a vida, mas também cria espaço para que outros se envolvam na economia de mercado. Desconsiderar esse trabalho é ignorar uma parcela significativa da riqueza que impulsiona o país.

A análise revelou que a ausência de políticas públicas sólidas e integradas contribui para o aumento das desigualdades de gênero no cuidado. Embora tenham sido dados alguns avanços, como a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) e a proposta de uma Política Nacional de Cuidados, o Brasil ainda carece de um sistema de cuidados unificado e consistente, que reconheça o cuidado como direito e dever coletivo. Para desconstruir a lógica de gênero que atribui quase toda a responsabilidade às mulheres, é essencial adotar políticas que redistribuam essas tarefas entre Estado, mercado, comunidade e família. O cuidado deve ser entendido como uma atividade indispensável, reforçando a necessidade de mudanças estruturais nas políticas sociais e econômicas. É fundamental que o Estado assuma um papel ativo na construção de uma sociedade do cuidado, promovendo ações que valorizem esse trabalho, garantam suporte às cuidadoras e incentivem a corresponsabilidade entre os gêneros.

Fica claro que o trabalho das mulheres, seja como cuidadoras formais ou informais, donas de casa que também trabalham fora ou dedicadas exclusivamente ao lar, continua amplamente invisível e desvalorizado, tanto social quanto economicamente. A variedade de responsabilidades assumidas no cuidado de filhos, idosos e na manutenção do lar evidencia uma sobrecarga que vai além da divisão tradicional do trabalho e reforça a necessidade urgente de reconhecer o valor dessas tarefas.

Reconhecer essa realidade é essencial para repensar políticas públicas, relações familiares e estruturas sociais que ainda tratam o cuidado como obrigação exclusivamente feminina, mantendo desigualdades históricas. Diante disso, surge inevitavelmente a questão: quem deveria remunerar esse trabalho socialmente indispensável? A família? O poder público?

Em um contexto em que grande parte da população depende do cuidado para que sua própria rotina seja possível, torna-se evidente a necessidade de repensar estruturas de apoio, políticas de assistência e formas de reconhecimento material e simbólico. Valorizar o cuidado significa reconhecer que ele sustenta silenciosamente a vida cotidiana e o funcionamento social, e que não pode continuar sendo naturalizado ou invisibilizado como uma obrigação feminina. Deve ser tratado como direito, serviço essencial e responsabilidade compartilhada.

O estudo indica ainda que o reconhecimento e a valorização do trabalho de cuidado devem se fundamentar em princípios de justiça social e equidade. A construção de um Estado de cuidado exige reavaliar os alicerces que estruturam a sociedade, partindo do reconhecimento de que todas as pessoas, em algum momento da vida, precisarão cuidar ou ser cuidados. É uma questão de solidariedade, dignidade humana e interdependência. Nesse sentido, o cuidado não deve ser visto como um peso individual, mas como um compromisso coletivo compartilhado entre Estado, sociedade e família. O fortalecimento e a ampliação de políticas públicas de cuidado são, portanto, fundamentais para valorizar essa atividade, reduzir desigualdades sociais e de gênero e assegurar melhores condições de vida à população idosa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e comprometida com a dignidade humana.

Dessa forma, esta pesquisa, a partir da literatura analisada, reforça a importância de reconhecer o cuidado como um componente essencial da economia e como pilar estratégico para o desenvolvimento social sustentável. Apoiar políticas públicas voltadas à economia do cuidado pode gerar empregos, diminuir desigualdades e fomentar mais justiça social, além de garantir um envelhecimento digno e com qualidade de vida para a população. Ao mesmo tempo, é urgente rever os fundamentos culturais que sustentam a naturalização do cuidado feminino, estimulando uma mudança social que reconheça de forma equitativa o papel de homens e mulheres nesse processo.

Constata-se que à conclusão de tornar o cuidado visível é também tornar as mulheres visíveis. É admitir que a sociedade e a economia não poderiam se manter sem o trabalho invisível de milhões de cuidadoras, formais e informais. A criação de um Estado de cuidado, fundamentado na corresponsabilidade e na equidade de gênero, constitui não só um imperativo ético, mas também um pré-requisito para o progresso econômico e social do país. Apenas ao reconhecer, valorizar e redistribuir

o cuidado poderemos construir uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Por fim, considerar o cuidado como um ato de responsabilidade, solidariedade e amor é reconhecer sua dimensão ética e humana. Valorizar quem cuida é valorizar a própria vida. Investir em políticas públicas, capacitação profissional e mudanças culturais voltadas ao cuidado é garantir um futuro mais digno, sustentável e verdadeiramente humano, um futuro em que o trabalho invisível das mulheres seja finalmente reconhecido como um pilar fundamental para o progresso econômico e social do Brasil.

REFERENCIAS

ALVAREZ, Manuela; SOUSA, Tiago; TEIXEIRA, Zara. **A longevidade e o envelhecimento**. [S.l.: s.n.], 2018. p. 13. Disponível em: https://www.academia.edu/80696252/A_longevidade_e_o_envelhecimento. Acesso em: 30 abr. 2025.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões de Melo; FRANCA, Maíra Penna. O valor das oportunidades perdidas pela realização do trabalho de cuidado não remunerado no Brasil. *In*: CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana (org.). **Cuidar, verbo transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea. v. 1, cap. 11, p. 487–509. 2023.

BATISTA, Amaíza Ferreira; OLIVEIRA, Ayane Louise Fernandes de; MOREIRA, Lidianne Casimiro; SANTOS, Jessica Clemente dos; ARAUJO, George Luiz de Souza. Políticas públicas e direito da pessoa idosa: desafios de manter uma vida igualitária no cenário atual brasileiro. *In*: MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza (org.). **Políticas de envelhecimento populacional**. Ponta Grossa: Atena Editora, cap. 15. p. 130–134. 2019.

BOHN, Liana. Envelhecimento populacional E crise do cuidado no brasil: Um panorama do presente; um alerta para o futuro. *In*: TEIXEIRA, Marilene Oliveira; OLIVEIRA, Margarita; VIEIRA, Clarice Menezes. **Economia feminista no Brasil**: contribuições para pensar uma sociedade nova. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Autonomia Literária; REBEF, p. 99 - 123. 2023.

BRASIL. Ministério das Mulheres; Lançamento do GTI para elaboração da Política Nacional de Cuidados Ministério do Desenvolvimento e Assistências Sociais, Família e Combate à Fome. **Cartilha**: Política Nacional de Cuidados. Brasília, 2023.

Disponível em:

https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Cartilha/Cartilha.pdf. Acesso em: 27 mar. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**: envelhecimento e saúde da pessoa idosa. n.192 p.8. Brasília, DF 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf. Acesso em: 27 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS). Coordenação-Geral de Ciclos de Vida. **Guia de cuidados da pessoa idosa**: prevenção do Alzheimer. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_cuidados_pessoa_idosa.pdf. Acesso em: 25 nov. 2025.

CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana (org.). **Cuidar, verbo transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2023.

CAMARANO, Ana Amélia. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. **Texto para Discussão**. Rio de Janeiro: IPEA, n. 858,2002. Disponível

em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 30 abr. 2025.

CAMARANO, Ana Amélia; FERNANDES, Daniele; SILVA, Beatriz da. O cuidado como ocupação. In: CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana (org.). **Cuidar, verbo transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). p. 249-287. 2023.

DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira; BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva; GIACOMIN, Karla Cristina. Política Nacional do Idoso: as lacunas da lei e a questão dos cuidadores. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA, cap 19. p. 457–477. 2016. Disponível em: https://www.ipe-berlin.org/fileadmin/institut-ipe/Dokumente/Veranstaltungen/Diane_Elson_-_Marx_and_Feminist_Economics.pdf. Acesso em: 08 jun. 2025.

ELSON, Diane. **Marx and feminist economics**. Notas para apresentação na Conferência sobre o Estudo do Capitalismo Moderno, Instituto de Economia Política Internacional da Escola de Economia e Direito de Berlim, julho de 2018. Disponível em: https://www.ipe-berlin.org/fileadmin/institut-ipe/Dokumente/Veranstaltungen/Diane_Elson_-_Marx_and_Feminist_Economics.pdf. Acesso em: 30 abr. 2025.

ESCORSIM, Silvana Maria. **O envelhecimento no Brasil**: aspectos sociais, políticos e demográficos em análise. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 142, p. 427- 446, set./dez. 2021.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FOLBRE, Nancy. Care provision and the boundaries of production. **Journal of Economic Perspectives**, v. 38, n. 1, p. 201–220, Winter 2024. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles/pdf/doi/10.1257/jep.38.1.201>. Acesso em: 8 jun. 2025.

FONTOURA, Natália. Debates conceituais em torno do cuidado e de sua provisão In: CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana (org.). **Cuidar, verbo transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Cap.1, p. 33-77. 2023.

GÓMEZ DE LA TORRE, Belén. Silvia Federici: mulheres, trabalho e filosofia. **Solares**, Lima, v. 15, n. 1, p. 65-79, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/42934253/Silvia_Federici_mujeres_trabajo_y_filoso_f%C3%ADa_Silvia_Federici_women_work_and_philosophy?sm=b&rhid=3491_5916201. Acesso em: 03 set. 2025.

GUEDES, Raquel da Silva; BEZERRA, Sabrina Rafael; SILVA, Fábio Ronaldo da. As mulheres e o trabalho do cuidado: sobrecarga, amor ou uma problemática invisível?. **Revista Contemporânea**, Salvador, v. 14, n. 2, p. 76–90, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home>. Acesso em: 30 abr. 2025.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; PINHEIRO Luana. O halo do cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidado no Brasil. *In*: CAMARANO, Ana Amélia; PINHEIRO, Luana (org.). **Cuidar, verbo transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). cap.10, p. 443 a 482. 2023.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado: comparando Brasil, França e Japão. **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 53-64, 2016. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/5-sur-24-por-helena-hirata.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. **Agência de Notícias IBGE**, Rio de Janeiro, 04 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 12 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022**: número de pessoas com 65 anos ou mais cresce 57,4% em 12 anos. Agência de Notícias IBGE, 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39208-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-cresce-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 21 abr. 2025.

JACINTO, Paulo de Andrade; RIBEIRO, Eduardo Pontual. Crescimento e envelhecimento populacional brasileiro: menos trabalhadores e trabalhadores mais produtivos? **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 45, n. 2, ago. 2015. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5167/1/PPE_v45_n02_Crescimento. Pdf. Acesso em: 12 maio 2025.

LAWSON, Max *et al.* **Tempo de cuidar**: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Oxfam Internacional, jan. 2020. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/wpcontent/uploads/2021/04/1579272776200120_Tempo_e_Cuidar_PT-BR_sumario_executivo.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.

MACHADO, Aquidaban Flores. Políticas públicas no Estado do Bem-Estar Social e no neoliberalismo: alguns aspectos. **Direito em Debate**, Ijuí, ano XI, n. 20, p. 73–98, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/viewFile/739/456>. Acesso em: 16 out. 2025.

MARQUES, Bárbara Marciano. Resenha: GUIMARÃES, Nadya; HIRATA, Helena. O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades. Cotia: Ateliê Editorial, 2020. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 49, n. 1, p. 388-393, jan./abr. 2024. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/11920>. Acesso em: 30 abr. 2025.

MONTENEGRO, Rosiran Carvalho de Freitas. Mulheres e cuidado: responsabilização, sobrecarga e adoecimento. *In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, Vitória. ENPESS, 16., 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22257>. Acesso em: 01 maio 2025.

MREJEN, Matías; NUNES, Letícia; GIACOMIN, Karla. **Envelhecimento populacional e saúde dos idosos: O Brasil está preparado?** 2023. Disponível em: https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Estudo_Institucional_IEPS_10.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025.

MULLER, Eliane Fransieli; FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane. As mudanças nas famílias, a sobrecarga feminina no cuidado com os idosos e a demanda por políticas públicas. **Anais...** *In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Vitória: ENPESS. p. 16, 2018. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/763987430/POLITICA-DE-SAUDE-E-FAMILIA-NA-SOCIEDADE-BRASILEIRA-andreia-mesa-22045-17230>. Acesso em: 30 abr. 2025.

NASRI, Fabio. O envelhecimento populacional no Brasil. **Revista Einstein**, São Paulo, v. 6, supl. 1, p. S4-S6, 2008. Disponível em: <http://www.einstein.br>. Acesso em: 27 mar. 2025.

NUNES, Iasmim Sofia Terceiro; PEREIRA, Gilmárcia Pinheiro. Desafios enfrentados por cuidadores de idosos: uma revisão integrativa. **Pubsaúde**, V.7, n.8 - 254. Set. 2021. Disponível em: <https://pubsaude.com.br/wp-content/uploads/2021/11/254-Desafios-enfrentados-por-cuidadores-de-idosos-uma-revisao-integrativa.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2025.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Prestação de cuidados: trabalho e profissões para o futuro do trabalho digno**. Genebra: OIT, 2019.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Rumo à construção de sistemas integrais de cuidados: investir no trabalho de cuidados e nos trabalhadores do cuidado para um futuro do trabalho com igualdade de gênero**. Genebra: OIT, 2022.

ONU MULHERES. CEPAL. **Rumo à construção de sistemas integrais de cuidados na América Latina e no Caribe: elementos para sua implementação**. [Estudo preparado por Julio Bango e Patricia Cossani]. Brasília: ONU Mulheres; CEPAL, 2021.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto; FONTOURA, Natália de Oliveira; PINHEIRO, Luana Simões. Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual. **Relatório de Pesquisa**, Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

RENK, Valquiria Elita; BUZIQIA, Sabrina Pontes; BORDINI, Ana Silvia Juliatto. Mulheres cuidadoras em ambiente familiar: a internalização da ética do cuidado. **Cadernos de Saúde Coletiva**, v.30, n. 3, p. 416-423, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-462X202230030228>. Acesso em: 28 mar. 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Rayssa Andrade. **O trabalho de cuidado (care) no processo de formação do mercado de trabalho no Brasil (1888-1930)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Osasco, 2023.

STURZA, Janaína Machado; SOUZA, Ezequiel Cruz de. Direito à saúde e políticas públicas: o estado de bem-estar social e a evolução no cuidado com a saúde pública. **Conpedi Law Review**, Florianópolis, Brasil, v. 8, n. 1, 2022. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/9043>. Acesso em: 27 mar. 2025

TEIXEIRA, Marilane Oliveira; OLIVERA, Margarita; VIEIRA, Clarice Menezes (orgs.). **Economia feminista no Brasil: contribuições para pensar uma nova sociedade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Autonomia Literária; REBEF, 2023.

TRONTO, Joan C. **Caring democracy: markets, equality, and justice**. New York: New York University Press, 2013.

TRONTO, Joan C. **Who cares? How to reshape a democratic politics**. Ithaca; London: Cornell University Press, 2015.

YANO, Luciane Patrícia. **Sentidos sobre o cuidado**. Palestra proferida no Encontro integrado de grupos de pesquisa – Grupo de Estudos em Gestalt-terapia (Belém do Pará) e Grupo de Pesquisas Estudos Fenomenológico-existenciais – Fenexis/UFAC, Rio Branco, 26 out. 2023. Disponível em: <https://www.academia.edu/resource/work/108619543>. Acesso em: 23 ago. 2025.